



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.250/2018.

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL-ART. 37, X DA CF/88, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, AOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, MAGISTÉRIO MUNICIPAL E QUADRO DE EXTINÇÃO, QUE ESPECIFICA, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Nonoai/RS, em Exercício, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º. Para revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal, é concedido a reposição salarial de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento) sobre o vencimento dos servidores do Poder Executivo, extensiva aos proventos dos aposentados, pensionistas e quadro de extinção, cuja reposição passará a vigorar a partir de 1º de março de 2018.

ART. 2º. Para revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal, é concedido aumento de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) sobre o vencimento dos servidores do magistério público municipal, cujo aumento será efetuado da seguinte forma: 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento) a partir de 1º de março de 2018, 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento) a partir de 01 de julho de 2018 e 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento) a partir de 01 de novembro de 2018, tendo como Valor de Referência Salarial – VRS - para a incidência do aumento, em todas as parcelas, a base de cálculo será correspondente ao mês de fevereiro de 2018.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

ART. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 23 de março de 2018.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício